



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

L I D O
Em 28 / 09 / 05
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3895/2005
(Do Dep. Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CEOF.
Em, 29 / 09 / 05.

[Assinatura]
Mariane Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Gestão Administrativo a extensão dos benefícios do Decreto Federal nº 4.827, de 03 de setembro de 2003, aos servidores do GDF que exercem atividade profissional sob condições especiais.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Gestão Administrativa, a extensão dos benefícios do Decreto Federal nº 7.827, de 03 de setembro de 2003, aos servidores do GDF que exercem atividade profissional sob condições especiais.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente proposição é proporcionar ao servidor do Governo do Distrito Federal, que trabalha sob condições de insalubridade a oportunidade de converter seu tempo de trabalho, exercido sob condições especiais, em tempo de atividade comum. Dessa forma, corrigir-se-á uma injustiça, com amparo em documento legal, o qual já vem sendo aplicado aos servidores da área federal.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação e envio ao Poder Executivo para imediata aplicação.

Sala das Sessões, em

setembro de 2005.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3895/05
Fls. N.º 01 *[Assinatura]*

[Assinatura]
Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 27 / 09 / 05 às 13:05
[Assinatura] 1630149
Assinatura Matrícula